

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2021

1. OBJETIVO:

O presente relatório visa apresentar, após a análise pela Gerência de Projetos Técnica-GEPROTEC e CPL o exame e julgamento dos Documentos de Habilitação (Técnica, Jurídica, Fiscal e Econômico-Financeira) de que trata o procedimento referente ao Chamamento Público nº **006/2021**.

OBJETO DO CHAMAMENTO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, com vistas a posterior contratação de empresas de arquitetura e/ou engenharia e serviço social para prestação de Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS) para **até 4.550 (quatro mil, quinhentos e cinquenta) famílias** com renda de até três salários mínimos em **até 152 (cento e cinquenta e dois) Municípios do Estado de Goiás**, possibilitando a Agência Goiana de Habitação _ AGEHAB dar execução à Lei Federal nº 11.888/2008, pelo Programa Habitar Melhor do Governo do Estado de Goiás.

2. HISTÓRICO:

2.1. Comissão de Seleção encarregada de acompanhar o presente credenciamento e análise da documentação técnica e propostas feitas pelas empresas especializadas em executar serviços técnicos profissionais de reformas, melhoria e/ou ampliação em habitação de interesse social, foi composta pelos seguintes membros, segundo Portaria nº **025/2021-DIRE/AGEHAB**, de 10 de junho de 2021(ID: **487476**):

- a) LILIAN PUREZA DE ASSIS – Analista Técnico I – Engenheira Civil - GEPROTEC;
- b) PAULA ANGÉLICA DE SOUZA VIEIRA MENDONÇA - Analista Técnica nível I – Assessora III - ASJUR;
- c) NEILA MARIA MELO DE OLIVEIRA - Assessora V - CPL;
- d) PERLA MARIA BORGES - Analista Técnico III – Assistente Social – GSC.

2.2. PUBLICAÇÃO:

2.2.1 Aviso do Edital Chamamento do Chamamento Público nº 006/2021

Local:	Data:
Diário Oficial do Estado	18/06/2021
Site AGEHAB (www.agehab.go.gov.br)	18/06/2021

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

3.1.1. Após análise dos documentos Jurídicos, Fiscais e Débitos Trabalhistas, item 5.1.1 do Edital e dos documentos complementares (Declarações), 5.1.4 do Edital, verificou-se o:

Atendimento dos itens requisitados nessa condição pelas empresas:

-Vilas Boas Construtora EIRELI – CNPJ: 27.116.939/0001-72

- Dourado Engenharia Eireli – CNPJ: 24.909.112/0001-28
- Engetech Engenharia LTDA – CNPJ: 28.692.278/0001-96
- HG Arquitetura engenharia e Construções LTDA – CNPJ: 15.393.031/0001-27
- Carlos e Assis LTDA – CNPJ: 33.633.645/0001-10
- Engenharia Santa Fé EIRELI – CNPJ: 26.652.942/0001-48

3.2. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.2.1. Após análise efetuada pela Gerência de Contabilidade (DESPACHO N° 0242/2021-GECON, ID: 493943, Processo: 2021.01031.001907-24-DOURADO ENGENHARIA EIRELI - DESPACHO N° 0243/2021/2021-GECON, ID: 493946, Processo: 2021.01031.001893-94-ENGETECH ENGENHARIA LTDA - DESPACHO N° 0245/2021-GECON, ID: 493950, Processo: 2021.01031.001891-22-HG ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - DESPACHO N° 0248/2021-GECON, Id: 494011, Processo: 2021.01031.001888-27-ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI - DESPACHO N° 0247/2021-GECON, ID: 493956, Processo: 2021.01031.001882-31-SAV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – DESPACHO N° 249/2021-GECON, ID: 494018, Processo n° 2021.01031.001962-50-CARLOS E ASSIS LTDA - DESPACHO N° 0250/2021-GECON, ID: 494045, Processo: 2021.01031.001883-12-ELO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - DESPACHO N° 0251/2021-GECON, ID: 494034, Processo: 2021.01031.001937-40-VILAS BOAS CONSTRUTORA EIRELI - ME), na documentação apresentada pelas participantes, quanto à Qualificação Econômico-Financeira, 5.1.3 do Edital, verificou-se o cumprimento integral das empresas seguintes:

Atendimento dos itens requisitados nessa condição pelas empresas:

- Dourado Engenharia Eireli – CNPJ: 24.909.112/0001-28
- Engetech Engenharia LTDA – CNPJ: 28.692.278/0001-96
- HG Arquitetura engenharia e Construções LTDA – CNPJ: 15.393.031/0001-27
- Engenharia Santa Fé EIRELI – CNPJ: 26.652.942/0001-48

3.3. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

3.3.1. Após análise efetuada pela Gerência de Projetos e Análise Técnica-GEPROTEC e Analista-Técnica-Engenheira Civil conforme consta nos Despachos: N° 0338/2021 – GEPROTEC, 2021.01031.001937-40; 0331/2021 – GEPROTEC, 2021.01031.001883-12; 0337/2021 – GEPROTEC, 2021.01031.001907-24; 0336/2021 – GEPROTEC, 2021.01031.001893-94; 0335/2021 – GEPROTEC, 2021.01031.001891-22; 0333/2021 – GEPROTEC, 2021.01031.001882-31; 0339/2021 – GEPROTEC, 2021.01031.001962-50; 0334/2021 – GEPROTEC, 2021.01031.001888-27, referente à Qualificação Técnica das empresas, verificou-se o atendimento das empresas, conforme teor abaixo:

Informamos que nos foram enviados para análise dos Documentos de Habilitação – Qualificação Técnica os documentos das 8 (oito) empresas abaixo, referente ao CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, com vistas a posterior contratação de empresas especializadas para prestação de serviços técnicos profissionais de reforma, ampliação e/ou melhoria em unidades de habitação de interesse social.

	PROCESSO INDIVIDUAL	EMPRESA	DATA DE PROTOCOLO	DOCUMENTOS
01	2021.01031.001883-12	Engenharia Santa Fé EIRELI	23/06/2021	COMPLETA
02	2021.01031.001883-12	ELO Construções EIRELI - ME	23/06/2021	COM RESSALVAS
03	2021.01031.001882-31	SAV construções EIRELI - ME	23/06/2021	COM RESSALVAS
04	2021.01031.001891-22	HG Arquitetura Engenharia e Construções LTDA	24/06/2021	COMPLETA
05	2021.01031.001893-94	Engetech Engenharia LTDA	24/06/2021	COMPLETA
06	2021.01031.001907-24	Dourado Engenharia EIRELI	25/06/2021	COM RESSALVAS
07	2021.01031.001937-40	Vilas Boas Construtora EIRELI - ME	29/06/2021	COMPLETA
08	2021.01031.001962-50	Carlos e Assis LTDA	30/06/2021	COMPLETA

Em conformidade com O Edital temos a análise abaixo e a planilha em anexo:

1. ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI
 - 1.1. Apresentou toda a documentação conforme solicitada no edital para *Qualificação Técnica*;
2. ELO CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
 - 2.1. A empresa não apresentou documentação que atendesse nenhum dos itens exigidos pelo edital;
3. SAV CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
 - 3.1. A empresa não apresentou documentação que atendesse nenhum dos itens exigidos pelo edital;
4. HG ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 - 4.1. Apresentou toda a documentação conforme solicitada no edital para *Qualificação Técnica*;
5. ENGETECH ENGENHARIA LTDA
 - 5.1. Apresentou toda a documentação conforme solicitada no edital para *Qualificação Técnica*;
6. DOURADO ENGENHARIA EIRELI
 - 6.1. No item 7.3.2.1.3, “No caso profissional autônomo, mediante Contrato de prestação de serviços, com cunho de permanência, sem natureza eventual ou precária”, o documento apresentado está com a data vencida;
7. VILAS BOAS CONSTRUTORA EIRELI – ME
 - 7.1. Apresentou toda a documentação conforme solicitada no edital para *Qualificação Técnica*; 8. CARLOS E ASSIS LTDA 8.1. Apresentou toda a documentação conforme solicitada no edital para *Qualificação Técnica*;

4. CONCLUSÃO

4.1. Em estrita observância aos critérios técnicos previamente definidos no Edital, bem como as informações contidas análise efetuada pela Gerência de Contabilidade e Gerência de Projetos e Análise Técnica-GEPROTEC, nos despachos já citados), concluiu-se por **HABILITAR** as **Empresas HG ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e ENGETECH ENGENHARIA LTDA.**

ITEM	PROCESSO INDIVIDUAL	EMPRESA	DATA DE PROTOCOLO	DOCUMENTOS HABILITAÇÃO QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, JURICA E FISCAL
1	2021.01031.001882-31	SAV CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	23/06/2021	INABILITADA -
2	2021.01031.001883-12	ELO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	23/06/2021	INABILITADA -
3	2021.01031.001888-27	ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI	23/06/2021	INABILITADA
4	2021.01031.001891-22	HG ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	24/06/2021	HABILITADA
5	2021.01031.001893-94	ENGETECH ENGENHARIA LTDA	24/06/2021	HABILITADA
6	2021.01031.001907-24	DOURADO ENGENHARIA EIRELI	25/06/2021	INABILITADA
7	2021.01031.001937-40	VILAS BOAS CONSTRUTORA EIRELI- ME	29/06/2021	INABILITADA

8	2021.01031.001962-50	CARLOS E ASSIS LTDA	30/06/2021	INABILITADA
---	----------------------	---------------------	------------	-------------

4.2. Cabe esclarecer que conforme Despacho n° 347/2021- GEPROTEC – Processo 2021.01031.001888-27, a empresa ENGENHARIA SANTA FÉ EIRELI está impedida de realizar novas contratações, antes da conclusão do Contrato n° 10/2021, relativo ao Chamamento Público n° 002/2021, apesar ter apresentado toda a documentação exigida no edital. Dessa forma, a empresa fica inabilitada no presente credenciamento.

4.3. Em conformidade com os itens 7.2, subitem 7.2.1 e 7.2.2 do Edital, a partir da data da publicação do resultado, os participantes inabilitados, bem como os interessados, poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo, enquanto o edital estiver em vigência, entregando a documentação na forma requerida no Edital, respeitada a vigência deste Credenciamento.

4.4. A empresa inabilitada, caso ainda tenha interesse, poderá apresentar em nova oportunidade de credenciamento apenas a documentação que motivou sua inabilitação, acompanhada de requerimento.

4.5. As empresas acima inabilitadas, se for do seu interesse, poderão interpor recurso, em até 05(cinco) dias úteis após a publicação do resultado contra a decisão de inabilitação quanto a documentação apresentada pelas empresas participantes (item 9 do Edital).

4.6. Os recursos deverão ser interpostos em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado do credenciamento no site da AGEHAB (item 9 do Edital).